

responder pela Coordenadoria de Ordenamento e Descentralização da Gestão Ambiental-COMAM, durante impedimento do titular LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO, matrícula nº 57234130/1, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019;
II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
THALES SAMUEL MATOS BELO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Protocolo: 391352**PORTARIA Nº 2444/2018-GAB/SEMÁS**
Belém, 06 de dezembro de 2018

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 33.568, de 01 de março de 2018;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora LUCIENE MOTA DE LEOA CHAVES, matrícula nº 57175627/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente / Diretor, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH, durante o impedimento da titular, VERONICA JUSSARA COSTA BITENCOURT, matrícula nº 57175416/1, de férias no período de 03/12/2018 a 01/01/2019.

II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
THALES SAMUEL MATOS BELO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Protocolo: 391380**PORTARIA Nº 2367/2018-GAB/SEMÁS**
Belém, 29 de novembro de 2018

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual S/Nº de 28 de fevereiro de 2018, publicado em Diário Oficial do Estado nº 33568, dia 01 de março de 2018.

Considerando os termos do Mem. 199567/2018/DIORED/SAGRA, SIMLAM nº 2018/55012

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO, matrícula nº57234130/1, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental-DIORED, durante impedimento do titular RENATO PEREIRA CHAVES, matrícula nº 54191561/3, no período de 21/11/2018 a 23/11/2018;

II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
THALES SAMUEL MATOS BELO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Protocolo: 391351**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 2446/2018 - GAB/SEMÁS BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 20005/2018 e teor do Memorando nº 190059/2018/GESUP/DTI/SAGAT;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 060/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA E A EMPRESA MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.	DAVID JUNIOR SANTOS DE SOUZA, Matrícula 5918510/1 - (TITULAR) WASLY SILVA PAUMGARTEN, Matrícula: 5914606/3 - (SUPLENTE)

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 391382**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2295/2018-GAB/SEMÁS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

OBJETIVO: DAR APOIO A EQUIPE EM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM COMBATE AO DESMATAMENTO NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TUCURUÍ/PA, BAIÃO/PA, MOCAJUBA/PA E PORTEL/PA
PERÍODO: 19/11 A 01/12/2018 – (12 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5732786/1 – JOSÉ ALBERTO DE MATOS LIMA - (POLICIAL MILITAR)
- 5390966/1 – RAIMUNDO ALVES DE FIGUEIREDO JUNIOR - (POLICIAL MILITAR)
- 5732506/1 – ELÍZEU DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - (POLICIAL MILITAR)
- 5621127/1 - RAMILDO BARBOSA DA CONCEIÇÃO - (POLICIAL MILITAR)- (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 386003**PORTARIA Nº 2439/2018-GAB/SEMÁS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

OBJETIVO: APOIO POLICIAL A EQUIPE EM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PORTEL/PA

PERÍODO: 24/11 A 05/12/2018 – (11 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5169828 – MARCELO CAETANO DE SOUSA DA SILVEIRA - (POLICIAL MILITAR)
- 5702089 - RAIMUNDO JURACY CARDOSO FARIAS - (POLICIAL MILITAR)
- 5374162 - SANDRO JOSÉ CORREA VIANA - (POLICIAL MILITAR)
- 42195291 - CAMILA DE CARVALHO COSTA - (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 390707**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Notificação Nº.: 115247/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018**

À Nilson Ferreira dos Santos

End: Rua Jader Barbalho (LT AGAZILANDIA) nº 41

Bairro: Icuí-Guajará

CEP: 67125-000 Ananindeua – PA

Considerando o documento nº 41098/14, protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor NILSON FERREIRA DOS SANTOS reconhece ter sob sua responsabilidade 02 (dois) passeriformes, sendo 01 (uma) fêmea e 01 (um) macho - conhecidos popularmente como: curió (Sporophila angolensis).

Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais, no prédio da SEMÁS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curio-Utinga, Belém – PA, no dia 11/12/2018 de 08h:00min as 11h:00min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência atualizado.

Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse sem registro, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente. Conforme o Artigo 24, § 5º do Decreto Federal nº 6514/2008 no caso de guarda de espécime silvestre, deve a autoridade competente deixar de aplicar as sanções previstas neste Decreto, quando o agente espontaneamente entregar os animais ao órgão ambiental competente.

Na impossibilidade de apresentar-se, que seja outorgada uma pessoa com Procuração devidamente assinada e registrada em cartório para representá-lo, com poderes específicos concernentes a receber e assinar documentos emitidos pela fiscalização desta SEMAS

O não cumprimento desta notificação o sujeitará às penalidades previstas na Lei Federal nº 9605 de 1998.

Este Edital está estabelecido conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5887/1995, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 391307**Notificação Nº.: 115244/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018**

À Fredson de Souza Silva

End: Passagem Aparecida (PQ Francisquinho) nº 149 Ana

CEP: 67013-000 Ananindeua – PA

Considerando o documento nº 30041/14, protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor FREDSON DE SOUZA SILVA reconhece ter sob sua responsabilidade 02 (dois) passeriformes, sendo 01 (uma) fêmea e 01 (um) macho - conhecidos popularmente como: curió (Sporophila angolensis).

Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais, no prédio da SEMÁS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curio-Utinga, Belém – PA, no dia 10/12/2018 de 08h:00min as 11h:00min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência atualizado.

Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse sem registro, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente. Conforme o Artigo 24, § 5º do Decreto Federal nº 6514/2008 no caso de guarda de espécime silvestre, deve a autoridade competente deixar de aplicar as sanções previstas neste Decreto, quando o agente espontaneamente entregar os animais ao órgão ambiental competente.

Na impossibilidade de apresentar-se, que seja outorgada uma pessoa com Procuração devidamente assinada e registrada em cartório para representá-lo, com poderes específicos concernentes a receber e assinar documentos emitidos pela fiscalização desta SEMAS

O não cumprimento desta notificação o sujeitará às penalidades previstas na Lei Federal nº 9605 de 1998.

Este Edital está estabelecido conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5887/1995, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 391347**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA MATERNIDADE****Portaria nº. 1292 de 06 de dezembro de 2018**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o Art. 77, III e o Art. 88 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/94;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº. 44 de 09/03/2009; CONSIDERANDO a Lei nº. 7.267 de 05/05/2009 e Processo 2018/527545

RESOLVE:

Conceder à servidora Vanessa Pimentel Bernardes Branco, matrícula nº. 5942438, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Ambiental, lotada no Escritório Regional do Baixo Amazonas II, deste Instituto, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 27.10.2018 a 24.04.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Thiago Valente Novaes

Protocolo: 391521**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº. 1294 de 07 de dezembro de 2018**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016

CONSIDERANDO o processo nº.2018/293082.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº.57204725, ocupante do cargo de Gerente de Escritório Regional, deste Instituto, como Fiscal do Contrato de Cessão de Uso, nº16/2018, celebrado entre este Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO e Prefeitura Municipal de Itupiranga - PMI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 391677**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

O extrato de contrato publicado no Diário Oficial nº 33490 de 01 de novembro de 2018 saíram com incorreções na vigência informada.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 01/11/2017 a 31/10/2018

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 29/09/2017 a 29/09/2018

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo: 391436**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

O extrato de termo aditivo ao contrato 025/2013 - 9912336572 publicado no Diário Oficial nº 33195 de 22 de agosto de 2016 saiu com incorreções na vigência informada.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 27/10/2016 a 26/10/2017

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 18/12/2016 a 17/12/2017

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo: 391433**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 113/2018**

PARTES: IDEFLOR-BIO E AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

PROCESSO Nº: 2018/278575

Na publicação do dia 05/12/2018, DOE nº 33753, protocolo 390162, pág. 63, houve incorreções.

ONDE SE LÊ:

"ADALNILSON ANGELO VILHENA DUARTE"

LEIA-SE: "ADALNILSON ANGELO VILHENA DUARTE"

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 391408**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

O extrato de termo aditivo ao contrato 025/2013 - 9912336572 publicado no Diário Oficial nº 33454 de 08 de setembro de 2017 saiu com incorreções na vigência informada.